05/

Câmara Municipal de Varginha

Decreto Nº 8/2022

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Varginha nos dias 14 e 22 de abril de 2022.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 05 de abril de 2022. 139º da Emancipação Político Administrativa do Município.

ZILDA MARIA DA SILVA
Presidente

RODRIGO SILVA NAVES
Vice-Presidente

DANIEL RODRIGUES DE FARIAS
Secretário